

LEI N° 2.368 de 22 de Setembro de 2015.

MODIFICA A LEI N° 2.202/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, QUE DENOMINOU A RUA PROJETADA F, DO LOTEAMENTO JARDIM SOLEDADE II E DENOMINA A MESMA DE JOSÉ PEREIRA ALVES (ZÉ SACRISTÃO) E REVOGA A LEI N° 2.226/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica modificada a Lei nº 2.202/2014, de 07 de agosto de 2014, que denominou a Rua Projetada F, do loteamento Jardim Soledade II e denomina a mesma de José Pereira Alves (Zé Sacristão) e revoga a Lei nº 2.226/2014.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 22 de Setembro de 2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional